



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
PROC ADM Nº 2022.0303-01 SEMUS
(PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - PE-CPL-002/2022 - FMS)

Em atendimento à determinação contida na Resolução nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0303-01/SEMUS**, referente ao Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-002/2022-FMS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, OUTROS, INFORMÁTICA E VEÍCULO) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I-A DO EDITAL. Com valor global do certame de R\$ 602.109,74 (Seiscentos e dois mil cento e nove reais e setenta e quatro centavos). O referido pregão teve como vencedores as referidas empresas: **A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.508.780/0001-36**, empresa vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 07, 14, 20, 21, 22, 23, 29, 34, 35, 36, 37 e 38; no valor de **R\$ 70.631,96** (Setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); **GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.495.738/0001-20, empresa vencedora dos lotes: 02, 10, 15 e 16, no valor de **R\$ 3.645,00** (três mil seiscentos e quarenta reais); **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO**, CNPJ nº 10.462.477/0001-42, empresa vencedora dos lotes: 03, 11, 19 e 27, no valor **R\$ 26.100,00** (Vinte e seis mil e cem reais); **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 81.618.753/0001-67**, empresa vencedora do lote: 08, no valor de **R\$ 9.400,00** (Nove mil e quatrocentos reais); **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 33.068.320/0001-32, empresa vencedora do lote: 12, no valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais); **SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 38.285.172/0001-21, empresa vencedora dos lotes: 13, 17, 25, 30 e 33, no valor de **R\$ 5.098,40** (Cinco mil noventa e oito reais e quarenta centavos); **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI ME**, CNPJ nº 20.371.330/0001-09, empresa vencedora dos lotes: 18 e 28, no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais); **CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.444.829/0001-90**, empresa vencedora dos lotes: 24 e 26, no valor de **R\$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais); **JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 31.911.796/0001-68, empresa vencedora do lote: 31, no valor de **R\$ 16.163,00** (dezesesseis mil cento e sessenta e três reais); **AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, empresa vencedora dos lotes: 32, 39, 40, 41, 42, 43, 45 e 46, no valor de **R\$ 23.269,00** (Vinte e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais) e **SANDRO VILMAR PIRES ME**, CNPJ Nº 09.253.952/0001-91, empresa vencedora do lote 44, no valor de **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais). Após os lances, os valores globais, **adjudicado e homologado ficaram em R\$ 192.907,36 (Cento e noventa e dois mil novecentos e sete reais e trinta e seis centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93; pela**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Lei n° 10.520/02; e, demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 23 de Maio de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos